

PORTARIA Nº. 183 /2017, DE 29 DE março DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 169 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente **Joana Estela Rezende Vilela** em razão de participar e apresentar quatro trabalhos científicos no 26º Congresso Brasileiro de odontopediatria, que ocorrerá entre os dias 01 a 03 de junho de 2017 em Gramado-RS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Docente **Joana Estela Rezende Vilela** Matrícula: 3068, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Gramado-RS

Período: 28.05.2017 a 04.06.2017

Objetivo: participar e apresentar quatro trabalhos científicos no 26º Congresso Brasileiro de odontopediatria, que ocorrerá entre os dias 01 a 03 de junho de 2017 em Gramado-RS.

Valor Total: 1.190,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de março de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 29/03/17

*Cetícia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria nº. 326/2013